
Assunto: Re: IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 1/2015

De: SALC 5BLOG SALC 5BLOG (licitacoes.5blog@gmail.com)

Para: multiquadros@yahoo.com.br;

Data: Quinta-feira, 10 de Setembro de 2015 13:37

Dalmira, Boa Tarde.

Informo que foi deferido o pedido de impugnação do edital. As alterações serão realizadas e a licitação será remarcada. Solicito, caso seja possível, o envio da impugnação em arquivo Word, pois em PDF não estamos conseguindo anexar no Comprasnet. Agradecemos a colaboração.

Att



GILDO VITORINO GONÇALVES JÚNIOR - Capitão

SALC – Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Rua Valdeci dos Santos, 115 – 81150-370 - Curitiba-PR

licitacoes.5blog@gmail.com

Em 9 de setembro de 2015 16:17, Multi Quadros <multiquadros@yahoo.com.br> escreveu:

Prezado(a) Capitão Gildo,
Boa tarde!!!!

Ok, ficamos no aguardo de seu pronunciamento.

Qualquer dúvida entre em contato conosco,
e aguardo retorno o mais breve possível.

Agradecendo a atenção despendida, reiteramos nossos votos de elevada
estima e distinta consideração,

Atenciosamente,

Dalmira Santos
Telefone: (31) 3497-6829
Site: www.multiquadros.com.br
multiquadros@yahoo.com.br



De: SALC 5BLOG SALC 5BLOG <licitacoes.5blog@gmail.com>
Para: Multi Quadros <multiquadros@yahoo.com.br>
Enviadas: Quarta-feira, 9 de Setembro de 2015 14:13
Assunto: Re: IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 1/2015

Sr Licitante, boa Tarde.

Informo que seu pedido está sendo estudado e que em breve estaremos manifestando o resultado.

Att.



GILDO VITORINO GONÇALVES JÚNIOR - Capitão

SALC – Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Rua Valdeci dos Santos, 115 – 81150-370 - Curitiba-PR

licitacoes.5blog@gmail.com

Em 9 de setembro de 2015 12:22, Multi Quadros <multiquadros@yahoo.com.br> escreveu:

Prezado(a) Pregoeiro(a),
Boa Tarde!

Favor acusar recebimento deste e-mail.

Venho através deste e-mail apresentar Impugnação para o Pregão Eletrônico N° 1/2015, conforme Carta em anexo, Contrato Social da nossa empresa e outros documentos comprobatórios.

Peço a compreensão desta gerência para que avalie o documento apresentado, e que seja incluído na Qualificação Técnica do Edital, o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da lei nº 6.938, de 1981.

Os Quadros (que é um mobiliário permanente) solicitados nos itens 41, 42, 109 e 110, possuem como principal matéria prima/estrutura a madeira, e conforme leis ambientais vigentes, a atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, e os órgãos públicos tem que cumprirem as leis ambientais vigentes, solicitando os fabricantes de quadros que estejam registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais.

Ficamos no aguardo de seu pronunciamento o mais breve possível.

Qualquer dúvida entre em contato conosco.

Agradecendo a atenção despendida, reiteramos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dalmira Santos.

Multi Quadros e Vidros Ltda.

(31) 3497-6829 / 3497-6290

multiquadros@yahoo.com.br

www.multiquadros.com.br

